



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1213, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011.

Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 40.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), destinados a viabilizar a execução de programas de trabalho autorizados para o exercício de 2011, especificados tecnicamente pelas seguintes dotações orçamentárias:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.01 – DIRETORIA GERAL

04.01.28.846.0006.2.008.000 – Atividade: CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP

3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 40.000,00

Fonte de Recursos 01000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

Total do crédito adicional suplementar a que se refere esta Lei R\$ 40.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos oriundos das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.01 – GABINETE DO PODER EXECUTIVO

02.01.04.124.0003.2.003.000 – Atividade: MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 8.000,00

Fonte de Recursos 01000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. J. R\$ 8.000,00

Fonte de Recursos 01000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.01 – DIRETORIA GERAL

04.01.04.123.0006.2.009.000 – Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 4.000,00

Fonte de Recursos 01000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos 01000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 2.000,00
Fonte de Recursos 01000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	
3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria	R\$ 15.000,00
Fonte de Recursos 01000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	
Total do recurso utilizado para abertura do crédito adicional suplementar a que se refere esta Lei	R\$ 40.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 08 de dezembro de 2011.

RUDISNEY GIMENES
Prefeito

VICTOR KUCK
Secretário Municipal de Finanças